

CONTRADIÇÕES DAS POLÍTICAS SOCIAIS DOS DIREITOS SOCIAIS À GUERRA CONTRA INDISCIPLINA

Beatriz Borges Brambilla¹

Maria da Graça Marchina Gonçalves²

Resumo: A questão social, resultante da contradição entre capital e trabalho, vem sendo objeto de estudo de inúmeras pesquisas no campo social crítico, exigindo a compreensão do conjunto de disputas entre projetos societários que sustentam distintos interesses de classes, especialmente pelo Estado por meio das Políticas Sociais. O trabalho em questão, é fruto da análise teórica e histórica que reconhece as contradições, limites e possibilidades do Estado em intervir (ou não) no enfrentamento da questão social mediante Políticas Sociais. Observa-se na presente análise a contradição entre a ampliação dos direitos sociais e o acesso as políticas sociais como estratégia de obtenção de melhores condições de vida a toda a população, e, ao mesmo tempo, o uso estratégico para disciplinar, normatiza e controlar populações empobrecidas, especialmente negros e mulheres por parte do Estado.

Palavras-Chave: Política Social. Desigualdade. Emancipação. Alienação.

¹ Psicóloga, Doutora em Psicologia Social (PUC-SP) e Professora da Graduação em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

E-mail: comafetividade@gmail.com

ORCID: <<http://orcid.org/0000-0001-9157-8593>>.

LATTES: <<http://lattes.cnpq.br/6415720570998957>>.

² Psicóloga, Doutora em Psicologia Social (PUC-SP) e Professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

E-mail: grajota@uol.com.br

ORCID: <<http://orcid.org/0000-0002-6930-9052>>.

LATTES: <<http://lattes.cnpq.br/4414953107982069>>.

CONTRADICTIONS OF THE SOCIAL POLICIES FROM THE SOCIAL RIGHTS TO THE WAR AGAINST INDISCIPLINE

Abstract: The social issue resulting from the contradiction between capital and labor has been the subject of numerous studies in the critical social field. Demanding an understanding of the set of disputes between corporate projects that support different class interests, especially by the State through Social Policies. The work in question is the result of theoretical and historical analysis that recognizes the contradictions, limits and possibilities of the State to intervene (or not) in the face of the social issue with Social Policies. In the present analysis, the contradiction established between the expansion of social rights and access to social policies is observed as a strategy to obtain better living conditions for the entire population, and at the same time, there is a strategic use to discipline, regulates and controls impoverished populations, especially blacks and women by the State.

Key-words: Social Policies. Inequality. Emancipation. Alienation.

A resposta histórica à questão social e ao seu enfrentamento, se deu com o surgimento da política social, que entretanto, expressa as próprias contradições do capitalismo. Para Behring e Boschetti (2011), são as políticas sociais resultam da relação complexa e contraditória entre Estado e sociedade civil, calcada em conflitos e na luta de classes, no processo de produção e reprodução do capitalismo. Seu desenvolvimento possui limites quanto à possibilidade de produção de bem-estar, uma vez que revela as contradições inerentes à relação Capital - Trabalho - Estado. No entanto, pela mesma razão, as políticas sociais podem se configurar como centrais na agenda de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, no cotidiano de suas vidas, quando conseguem garantir seus ganhos e, ao mesmo tempo, impor limites aos ganhos do capital.

Não há consenso quanto ao surgimento das primeiras medidas de política social, porém as situamos na ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, no contexto das primeiras manifestações da luta de classes e do desenvolvimento da intervenção estatal, na Europa, frequentemente associada aos movimentos social-democratas e ao estabelecimento dos Estados – Nação, no final do século XIX. Behring e Boschetti (2001) indicam que após a Segunda Guerra Mundial há uma generalização das políticas sociais com a consolidação do capitalismo monopolista. Vale dizer que se indentificam suas *protoformas* em sociedades pré-capitalistas, com a finalidade de manutenção da ordem social e punição da “vagabundagem”, ao lado de caridade privada e ações filantrópicas. A Inglaterra desenvolveu legislações que antecederam a revolução industrial, descritas especialmente por Castel (1998) em sua incursão sobre a questão social, indicando que as medidas se referiam ao ordenamento no campo das relações de trabalho, com o estabelecimento de um “código coercitivo do trabalho”, punitivo, repressivo e não protetor das trabalhadoras/es.

O enfrentamento da questão social exigiu uma centralidade nas necessidades coletivas da classe trabalhadora, com um chamado ao Estado, que deveria configurar-se como ente democrático e garantidor de direitos sociais básicos, afirmando a existência de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes maiorias. Isso condensou, até meados do século XX, um processo histórico de luta popular pela democratização da economia, da política e da cultura na construção do que é público.

Nesta seara, coloca-se em questão o Estado, especialmente o estado brasileiro e as respostas construídas historicamente para su-

peração da questão social por meio das políticas sociais. Behring e Boschetti (2011), apontam o risco de se produzir análises unilaterais sobre as políticas sociais, apresentando certas tendências do campo. Por exemplo, análises que situam sua emergência como iniciativa do Estado para responder a demandas da sociedade e garantir hegemonia; no outro extremo, que explica-se a existência de políticas sociais em decorrência da luta e pressão da classe trabalhadora; em ambas visões predomina uma noção de Estado como esfera pacífica, desprovida de interesses e da própria luta de classes.

As autoras ainda citam uma terceira forma de se compreender as políticas sociais sob o ponto de vista funcional à acumulação capitalista, afirmando:

Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demanda e consumo, em épocas de crise. Pelo ângulo político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema. (Behring e Boschetti, 2011, p. 37)

Tal concepção exige um aprofundamento das contradições inerentes aos processos sociais, problematizando o caráter emancipador ou alienante das políticas sociais, ao serem, ao mesmo tempo, expressão da luta da classe trabalhadora, e, instrumento de produção de homeostase social.

Siqueira (2013) problematiza o tema, dizendo que a política social, como uma intervenção estatal efetiva, deve ao menos diminuir os efeitos da desigualdade e da pobreza, mas também impactar, em alguma medida, na reversão da acumulação de riqueza e de capital. Do contrário, trata-se de uma ação paliativa que mesmo que

amenize, temporariamente, as sequelas da pobreza, legítima e reproduz a própria pobreza e a acumulação de capital.

Sob esta lógica, a política social passa a ser compreendida em seu movimento, com suas múltiplas determinações, manifestações e dimensões e não como produto fixo, objeto reificado, independente e a-histórico. Compreendê-las sob o ponto de vista histórico é, na verdade, remetê-las à sua origem/surgimento, considerando a centralidade do debate no campo da produção de respostas à questão social, ou seja, apreender os movimentos de transformação dialética entre política social e questão social.

Já sob o ponto de vista econômico, as políticas sociais devem estabelecer relações com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução de vida da classe trabalhadora. Ou seja, “relaciona-se as políticas sociais às determinações econômicas que, em cada momento histórico, atribuem um caráter específico ou uma dada configuração ao capitalismo e às políticas sociais, assumindo, assim, um caráter histórico-estrutural” (BEHRING E BOSCHETTI, 2001. P. 43).

O papel do Estado e sua relação com os interesses de classe, sobretudo na condução das políticas econômicas e sociais, são imprescindíveis para compreensão deste fenômeno, na medida em que se deve identificar as ênfases dos investimentos sociais e a organização da política econômica, evidenciando se há atuação na formulação, regulamentação e ampliação de direitos sociais, autonomia em relação a organismos internacionais, construção de políticas estruturantes de geração de emprego e renda, autonomia dos movimentos sociais, ampliação dos direitos trabalhistas (ou dos empregadores). Portanto, uma análise política do papel do Estado nas políticas sociais deve avaliar

o caráter e as tendências do Estado, identificando a serviço de quem o mesmo se situa, quem se beneficia com as decisões e ações.

No âmbito do debate sobre o Estado, Meszáros (2015) analisa que o Estado é muito mais que uma construção histórica para sustentar (e manter) as bases da dominação política. É, em si, o próprio espaço dessa disputa. O autor afirma que examinar o Estado moderno é, também, examinar o capitalismo, em suas relações intrínsecas e contraditórias.

O Estado tornou-se expressão política do modo de produção capitalista, a forma de organizar as forças produtivas, o regime de propriedade privada, as relações entre classes sociais e um intrincado sistema de regras e condutas que viabilizam a economia de mercado. Diante dessa constatação, reafirmamos que a intervenção do Estado, através das políticas sociais não pode restringir-se a medidas corretivas do capitalismo.

As políticas de bem-estar social têm ofertado respostas canalizadas para questão social com mecanismos reguladores do mercado e para as organizações privadas, que compartilham com o Estado a implementação de programas focalizados e descentralizados de “combate à pobreza e à exclusão social”. Essa perspectiva, é restritiva ao controle da sociedade, terminando por se configurar com medidas paliativas e ações reducionistas de reprodução e manutenção do metabolismo social.

As políticas sociais como resposta às lutas da classe trabalhadora instituíram a ruptura do domínio privado das relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização dos direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. Em

contrapartida, a pressão da classe trabalhadora e dos movimentos sociais e populares foi se tornando objeto de um violento processo de criminalização, configurando ideologicamente a noção de “classes perigosas”, não mais laboriosas, sujeitas à repressão e à extinção.

As relações sociais e os valores e significados que sustentam a individualização e criminalização da pobreza, segundo Yamamoto (2001), estão respaldadas na mesma lógica financeira do regime de acumulação que tende a provocar crises que se projetam no mundo gerando recessão, ampliando as desigualdades distribuídas territorialmente e a distância entre as rendas de trabalho e do capital e entre os rendimentos das/os trabalhadoras/es qualificadas/os e não qualificadas/dos.

Yamamoto (2001) propõe ainda uma análise sobre as mudanças na relação Estado/Sociedade Civil orientadas pela lógica neoliberal, alicerçadas em políticas de ajuste recomendadas pelo Consenso de Washington. Tais mudanças aparecem na redução da ação do Estado ante a questão social, mediante a restrição de gastos sociais, em decorrência da crise fiscal do Estado. A resultante é um amplo processo de privatização da coisa pública: um Estado cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes no cenário internacional, renunciando a dimensões importantes da soberania da nação.

Crescem as desigualdades e afirmam-se as lutas no dia a dia contra as mesmas – na maioria silenciadas pela elite, através dos meios de comunicação, crescimento de estratégias religiosas de alienação social, desemprego, violência e extermínio social. Além do esvaziamento das particularidades da questão social, que produz o sumiço de um movimento e da riqueza da vida, ao se desconsiderar suas expressões específicas, que desafiam a “pesquisa concreta de

situações concretas”, com o escamoteamento da dimensão subjetiva da desigualdade social.

“A questão é que o capitalismo experimenta hoje uma profunda crise, impossível de ser negada por mais tempo, mesmo por seus porta-vozes e beneficiários” (Meszáros, 2011, p. 32). A crise estrutural é um problema fundamental para o nosso futuro e para sobrevivência da humanidade e consiste em suplantar o Estado em sua totalidade, mediante processos de tomada de decisão equitativos próprios de um metabolismo social radicalmente diferente.

Gonçalves (2010) considera que o processo de formulação de políticas sociais se configura, historicamente, na dinâmica de relações entre o Estado, a sociedade, a economia e os indivíduos, que de formas diversas, nem sempre claras, expressam a relação das classes sociais. Reconhecemos, portanto, suas próprias limitações, que contraditoriamente, por um lado são a possibilidade de garantia de condições de vida adequadas para a classe trabalhadora, por outro lado, não é possibilidade de construção de um projeto societário socialmente justo.

Tal discussão coloca em xeque o papel do Estado na condução de processos de transformação social. Marx, em a questão judaica, apresenta um importante debate sobre a relação entre o Estado e os processos de emancipação que pudessem construir um horizonte ético-político de uma sociedade livre.

O autor propõe uma diferenciação entre emancipação humana e emancipação política, afirmando que a emancipação política surge no fato do Estado poder se libertar de um “constrangimento”³,

³ Constrangimento caracterizado pelo pauperismo, havendo, portanto, necessidade de ação política pelo Estado no enfrentamento de tal cenário, oferecendo condições de sobrevivência de seus cidadãos (MARX, s/d).

tal medida representa grande progresso, considerando as formas sociais de organização do Estado Moderno. Um Estado que se propõe livre, politicamente emancipado, ainda assim, não garante que os sujeitos se encontrem realmente livres, não se tratando de uma emancipação real, prática, que é a emancipação humana.

A emancipação humana é fazer que o caráter coletivo, genérico, da vida dos homens seja vida real, isto é, que a sociedade, em vez de ser um conjunto de mônadas egoístas e em conflito de interesses, adote um caráter coletivo e coincida com a vida do Estado. O homem individual deve recobrar em si o cidadão abstrato e, como ser privado, utilizar as suas forças próprias como forças sociais, inserir-se na circulação da espécie no seu trabalho e nas suas relações. (Marx, s/d, p.1)

Chasin (1984) analisa o processo de emancipação na democracia, ressaltando que a efetivação da emancipação é restituidora de um poder usurpado da sociedade civil. Compreendendo emancipação como reunificação e reintegração de posse, social e individual, de uma força que um dia esteve alienada. Para o autor, a força vista como produção e reprodução, sob a dialética indivíduo-comunidade, vivida através da única forma que o homem conhece e é capaz de desenvolver: sua própria atividade.

A produção em larga escala e de acordo com os preceitos da ciência moderna pode ser realizada sem a existência de uma classe de patrões, que utilizam o trabalho de classe dos trabalhadores; os meios de trabalho não precisam ser monopolizados para dar seus frutos, monopolizados como instrumento de dominação e de exploração dos trabalhadores; o trabalho assalariado, assim como o trabalho escravo e o trabalho servil, é apenas uma forma transitória e inferior, destinada a desaparecer diante do trabalho associado, que empunha seus instrumentos com mão voluntariosa, mente viva e coração alegre. (Marx, 1980, p. 760)

A emancipação da humanidade deverá ocorrer como transformação da apropriação da cultura e da objetivação tanto do gênero humano quanto de cada indivíduo. Portanto, trata-se da apropriação da totalidade das forças produtivas pela totalidade dos trabalhadores, necessária tanto para o desenvolvimento da auto atividade como, também, para a própria sobrevivência dos trabalhadores.

Assim, o processo de alienação impossibilita a emancipação humana, pois segundo Duarte (2006), a alienação atinge não apenas a atividade de trabalho em si mesma, que se torna opressiva, desumana e sem outro sentido para o trabalhador, além daquele dado pela venda de sua força de trabalho em troca do salário.

A alienação também assume a forma de uma desapropriação tão grande dos trabalhadores (empregados ou não) dos recursos mínimos necessários à sua sobrevivência, que a única saída é a da apropriação total dos meios de produção, ou seja, das forças produtivas pela totalidade dos trabalhadores.

O debate sobre emancipação política e emancipação humana, torna-se muito caro para a discussão sobre a ação do Estado através da política social, especialmente ao reconhecermos as respostas historicamente ofertadas para o enfrentamento da questão social, traduzidas em políticas sociais de garantia de direitos (promoção de justiça e igualdade social), que podem expressar um projeto de emancipação política, mas coloca-se distante da emancipação humana como projeto societário.

Ainda assim, deve-se reconhecer, como perspectiva um projeto de Estado que tenha como horizonte a emancipação política e que a consolide na e com as políticas sociais, enfrentando as refrações e mazelas da questão social.

Processo esse que é radicalizado com as contrarreformas neoliberais, destruindo a responsabilidade do Estado na preservação do direito à vida de amplos segmentos sociais, transferida à eventual solidariedade dos cidadãos, isto é, às sobras de seu tempo e de sua renda.

Considerar a dimensão subjetiva como propomos, em constituição histórica, requer que se leve em conta e se evidencie que, na produção de políticas públicas, sempre houve a presença de uma determinada compreensão sobre os sujeitos e sua subjetividade. Queremos dizer que a formulação de políticas pressupõe determinados sujeitos e subjetividades a serem por elas contemplados. Isso, entretanto, nem sempre é evidenciado. (GONÇALVES, 2010, p. 21)

Ao compreender a questão social como produto da contradição capital-trabalho, mediada pelo patriarcado e pelo racismo, aprendendo sua dimensão subjetiva, partimos da reflexão sobre como, objetivamente, os Estados construíram políticas sociais que incidissem em tal contradição.

Vale considerar que políticas desenvolvimentistas imputaram uma exigência do crescimento a qualquer custo dos países periféricos. A colonialidade expressa nas políticas implantadas por agências, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, geraram negociações para a adoção de programas de ajustes estruturais para que o chamado mundo em desenvolvimento pudesse ser competitivo no mercado internacional.

Tais ajustes, acompanhados de medidas objetivas e subjetivas de dominação da população, pressupunha, segundo Federici (2017), um novo ciclo para acumulação primitiva do capital, e uma racionalização da reprodução social orientada para destruir os últi-

mos vestígios dos modos de sociabilidade comunitários, impondo formas mais intensas de exploração.

O fomento de cooperação técnica e financeira das agências internacionais conduziu processos globais de reforma dos Estados, colocando as agendas políticas e econômicas a serviço de um modelo com ênfase nos “ajustes” e na eterna negociação da dívida externa, em nome da oferta de condições para a abertura comercial, com potencial competitivo, na lógica mundial.

Fonseca (1998) produziu análises críticas sobre a atualização dos modos de colonização, pós independência, dos países do terceiro mundo, constatando que mesmo as intervenções do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) a partir dos anos 1960, não logravam êxito, pois os países não se desenvolviam, surgindo preocupação expressiva com o preocupante aumento das taxas demográficas e consequente incremento da pobreza.

O Brasil, na década de 1970, reconhecido pela produção do chamado “milagre econômico” havia alcançado alto nível de crescimento, a partir da análise internacional, mas ainda assim, não havia encontrado solução para o problema dos pobres. O FMI e o Banco Mundial chegam à conclusão de que o crescimento era condição necessária, mas não suficiente para reduzir a pobreza, o que levou a novas recomendações da assistência financeira para a “justiça social”.

Quando os privilegiados são poucos, e os desesperadamente pobres são muitos e quando a diferença entre ambos os grupos se aprofunda em vez de diminuir, só é questão de tempo até que seja preciso escolher entre os custos políticos de uma reforma e os riscos políticos de uma rebelião. Por este motivo, a aplicação de políticas especificamente encaminhadas para

reduzir a miséria dos 40% mais pobres da população dos países em desenvolvimento, é aconselhável não somente como questão de princípio, mas também de prudência. A justiça social não é simplesmente uma obrigação moral, é também um imperativo político. (McNamara, 1972, p.1070).

A perspectiva de justiça social, perpetrada pelo Banco Mundial, carrega uma dimensão ideológica profunda no âmbito do controle e homeostase social, centralizando as ações políticas na questão da pobreza, que passa a ocupar cada vez mais lugar de destaque. Isso mostra uma compreensão de que o problema não seria erradicado com o crescimento do país, mas que se deveria considerar como estratégia principal a produtividade dos pobres. Segundo Fonseca (1998) esta nova visão transfere a responsabilidade do Estado para os indivíduos, ao conceber a diminuição da situação de pobreza como dependendo da capacidade dos pobres em aumentar a sua própria produtividade.

Os documentos políticos que o Banco Mundial elaborou para a chamada área social, incentivando, inclusive, medidas privatizantes na década de 1980, reforçam o deslocamento da esfera pública para a individual, apontando a saúde e educação como estratégicas, tendo em vista o seu potencial para a redução da pobreza.

Nessa direção, implantam-se ações de saúde para o controle de natalidade e no campo de saúde da mulher. Na educação privilegiavam-se os programas de baixo custo para o ensino fundamental, destinados a responder às necessidades de instrução elementar das crianças em idade escolar, das mulheres e adultos analfabetos, além da formação rural destinada a grupos específicos, especialmente nos níveis secundário e superior, levando-se em conta a capacidade de absorção de mão de obra limitada do setor moderno e as demandas por administradores e técnicos dos setores públicos e privados.

As políticas sociais adotadas tratavam de uma guerra contra a indisciplina (Federici, 2017) dos países pobres, tornando os investimentos insuficientes para estratégias participativas que caminhassem, minimamente, para qualquer processo de emancipação. Na área da educação vê-se medidas de instrução elementar com intenções secundárias de dominação, física e ideológica das mulheres e da população negra masculina adulta em situação de analfabetismo, fruto das segregações vividas pelos ex-escravizados.

Como vimos, as políticas sociais também são expressão do movimento popular organizado, das demandas da sociedade civil. O movimento, desde a década de 1940, com o surgimento do Teatro Experimental do Negro, inaugurando uma marca da luta pela ruptura de obstáculos educacionais e artísticos entre a população negra. Abdias do Nascimento constrói estratégias de educação popular, que superam as estratégias de dominação, impostas pelos governos brasileiros, de manutenção das desigualdades, ampliando o acesso à memória e história, demarcando direitos sociais e civis com a difusão de pautas educacionais fundamentais para a reparação histórica.

Na década de 1970, a organização do Movimento Negro Unificado (MNU) expressa de maneira incisiva a reivindicação vinculada à promoção de educação que visasse a uma conscientização racial e, também, a construção de uma identidade negra de luta.

A pauta educacional faz-se prioritária pelas privações e violências estabelecidas pelo Estado brasileiro à população negra, historicamente o acesso do povo negro a educação e a cidadania foi extremamente precarizado, o decreto n 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que as escolas públicas do país não admitiriam pessoas escravizadas, e a previsão de instrução para adultos negros depende-

ria da disponibilidade dos professores. Já o decreto n 7.031 – A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que negros só podiam estudar no período noturno, e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares.

Essas e outras medidas reverberam nas desigualdades educacionais e sociais entre brancos e negros na sociedade brasileira até os dias atuais. Hoje, estima-se que tanto na educação básica, como no ensino superior a população negra encontra-se em condição inferiorizada. Isso porque, brancos estudam dois anos a mais que negros, as taxas de analfabetismo quase dobram em relação aos negros, quanto a distorção de série-idade, também acentuada entre a população negra, o que representa menor acesso ao ensino superior, com 70 % das vagas nas universidades ocupadas por pessoas brancas. Tais dados, alarmantes, são retratos da questão social, expressa pelo racismo e manifesta na desigualdade educacional.

Importante frisar que as políticas de saúde e educação, priorizadas pelo Banco Mundial, reafirmavam a misoginia e o racismo estrutural das agências financiadoras e do Estado brasileiro, considerando que individualizavam comportamentos de risco ou o fracasso de cada sujeito isoladamente. Além disso, realizaram estudos populacionais que atribuíam, ao nível primário, maior capacidade de preparação da população feminina para a aceitação das políticas de planejamento familiar, e também para o estímulo à intensificação de sua participação na vida produtiva, especialmente no setor agrícola.

A educação primária passou a ter prioridade nos financiamentos do Banco, inclusive pela sua capacidade de fomentar a diminuição do número de filhos, imprescindível para a noção de sustentabilidade que o Banco incorporou na sua política nos anos 1970. O

assunto adquiriu importância central pela questão populacional e da mulher. Primeiro, pela constatação de que o crescimento demográfico agride a integridade dos recursos naturais e, portanto, interfere na qualidade de vida do mundo ocidental. Segundo, porque a diminuição da taxa de natalidade era considerada como o principal fator para a melhoria da saúde feminina e da situação econômica familiar.

Por último, situava-se a necessidade de preparar a mulher para a inserção no mundo produtivo, como um dos principais desafios da sustentabilidade mundial. A questão da educação feminina e da demografia continuou a merecer destaque no documento de política setorial de 1980, indicando como disparidade as relações de gênero, sustentando a perspectiva do impedimento da melhoria das condições de vida como um problema do crescimento demográfico, demonstrando que a situação social, econômica e cultural das mulheres é um fator determinante das taxas de fecundidade, fazendo com que o acesso das mulheres à educação torna-se de importância crucial.

Tratava-se, portanto, da regulação das taxas de procriação e implantação de relações sociais disciplinadas pela ordem central, colonizatória e dominante, colocando a população pobre, mulheres e negros, numa grande luta contra a privatização de terras, recursos e relações sociais.

Pesquisas recentes, sobre trajetórias das desigualdades sociais no Brasil, apontam, também, que mudanças nas relações de gênero estão relacionadas a mudanças estruturais no campo do desenvolvimento social, rumo à modernidade social e econômica. Oliveira, Vieira e Marcondes (2015) afirmam que a escolarização e o trabalho feminino no mercado foram poderosos motores para a condução de uma revolução urbana no Brasil.

As autoras apontam que processos de mudança social, no Brasil e na América Latina, são repletos de ambivalências, assincronias e contradições, que adjetivam a modernidade de incompleta, inacabada, periférica, tardia e anômala, denotando deformações ou distorções em relação ao processo de transição, experimentado pelas sociedades capitalistas centrais, consideradas pelas autoras, como avançadas.

As relações de gênero são consideradas o principal eixo das transformações a partir do declínio da fecundidade, apontando consequências às demais mudanças de caráter estrutural e, ao mesmo tempo, condicionando outras transformações na vida privada.

Saffioti (2015) indica que do mesmo modo as relações patriarcais, suas hierarquias e sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar, o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família, e a prevalência de atividades públicas no espaço de trabalho, do Estado, do lazer coletivo e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estes espaços estão profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas, são, contudo, inseparáveis para compreensão da totalidade social.

Na construção de Oliveira, Vieira e Marcondes (2015) evidencia-se a culpabilização exacerbada das mulheres pela questão social, mais especificamente pela urgência de desenvolvimento do Brasil rumo ao modelo dos países centrais. Aponta-se que a partir do momento em que as mulheres tiveram acesso a meios adequados de controle dos nascimentos, ampliaram-se as ações governamentais de saúde materno-infantil, envolvendo gestação, parto e puerpério, campanhas de imunização, aleitamento materno e reidratação oral,

áreas que até então (década de 1970) não haviam recebido investimento do Estado.

Investimentos em saúde e saneamento, aliados ao aumento da escolarização e declínio da fecundidade, contribuíram tanto para a redução e mudança do perfil da mortalidade brasileira, quanto para a diminuição de desigualdades sociais e regionais históricas.

Federici (2017) nomeia como uma “guerra contra a indisciplina” dos países pobres, guerra na qual se desenvolvem campanhas misóginas e racistas, responsabilizando indivíduos, especialmente mulheres e negros pelo desenvolvimento econômico e social, reproduzindo discursos e ideologias que tocavam em todos os aspectos da reprodução da força de trabalho: a família, a criação das crianças, o trabalho das mulheres, as identidades masculinas e femininas, a segregação sócio-espacial de negros e brancos e as relações entre homens e mulheres.

Trata-se, portanto, de medidas e políticas adotadas a qualquer custo em nome da inserção dos países periféricos na lógica do capitalismo globalizado, implantando estratégias de manipulação predeterminadas pelo centro externo do poder, reproduzindo padrões de colonialidade sustentados no patriarcado e no racismo, naturalizados na perspectiva da urgência da urbanização, modernização e desenvolvimentismo.

Sustenta-se a tese, da urbanização e da ampliação do mercado de trabalho para as mulheres, como um processo de individualização feminina, das mulheres como trabalhadoras, afirmando-se o segmento de serviços, especialmente o doméstico, que além do comércio, abriu possibilidades para o trabalho feminino independente da família, processo reproduzido até os dias de hoje (OLIVEIRA, VIEIRA E MARCONDES, 2015).

Assim, direitos para todos e todas, garantia de direitos fundamentais e sociais não podem ser compreendidos sob o viés da “pseudo” neutralidade. Ou seja, sem o devido reconhecimento da caracterização populacional que objetivamente não tem acesso aos direitos, pobres, negros e mulheres. É evidente que o desenvolvimento de políticas sociais de enfrentamento a pobreza, constituiu-se como solo para uma nova condição cidadã, no entanto, questiona-se como efetivar esses direitos para além da regulação do mercado, efetivamente reduzindo desigualdades em todas as suas dimensões.

Referências

BEHRING, E. R., BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2011

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHASIN, J. **Democracia política e emancipação humana**. Revista Ensaio, v. 13, 1984.

DUARTE, N. **A contradição entre universalidade da cultura humana e o esvaziamento das relações sociais**. Educação e pesquisa, v. 32, n. 3, p. 607-618, 2006.

FEDERICI, S. **Calibã e A Bruxa - Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva**. Elefante, 2017.

FONSECA, M. **O Banco Mundial como referência para a justiça social no terceiro mundo: evidências do caso brasileiro**. Revista da Faculdade de Educação, v. 24, n. 1, p. 37-69, 1998.

GONÇALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis, v. 3, p. 09-32, 2001.

MARX, K. **A questão judaica**. São Paulo: Moraes, s/d.

_____. **Teorias da mais-valia, história crítica do pensamento econômico**. Vol.1 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

McNAMARA, Robert, S. **Equidad social y crecimiento económico**. Mexico, *El mercado de valores*, n.41, out. 1972, p.1064-72.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. Boitempo Editorial. São Paulo, 2015.

OLIVEIRA, M. C. F. A., VIEIRA, J. M, MARCONDES. G. S. **Cinquenta anos de relações de gênero e geração no Brasil: mudanças e permanências**. In: ARRETCHE, Marta (Org.) *Trajetória das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. São Paulo: Ed. UNESP: CEM, 2015.

SAFIOTTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SIQUEIRA, L. de S. **Pobreza e Serviço Social: Diferentes Concepções e Compromissos Políticos**. Cortez. São Paulo, 2013.